

Conteúdo revisado conforme o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa que vigorou desde 1º de janeiro de 2009.



## Especial



Regulamentação da profissão garantiu direitos  
e abriu o mercado de trabalho para os biólogos

**Universidade baiana tenta proibir  
inscrição de biólogos**

**Conselho de Veterinária tenta  
interferir na atuação do biólogo**



## EDITORIAL

**Mirella Chayene  
Guimarães Gomes**  
Bióloga  
Conselheira Suplente / RN  
CRBio nº 36602-5



## Dia do Biólogo - 30 anos!

Há trinta anos foi iniciado um novo momento para os apaixonados pela vida e seus desdobramentos. Reconhecia-se a profissão de biólogo dando um novo rumo à ciência. Sim, um novo rumo. A nossa história está repleta de biólogos e suas importantes contribuições. Uma lista que começa com Charles Darwin e que todos os anos é acrescida de novos nomes da biologia que estão revolucionando seu campo de atuação.

Citá-los um a um aqui seria uma imprudência visto que pelo espaço desse editorial acabaríamos tendo de excluir nomes de igual importância. Mas para exemplificar essa marcante presença do biólogo podemos citar um ramo que nos últimos anos tem alcançado grande repercussão: a revolução genética. Não por ser mais importante, mas justamente por seu destaque atual. A genética tem devolvido com louvor a grande contribuição que os biólogos tem lhe dado. Estamos em todo o seu processo evolutivo, e a ela tem mostrado ao mundo isso.

Mas há outras áreas que também tem aberto a oportunidade para demonstrar a grande multidisciplinaridade de nossa formação. Como apresentamos muitas vezes em nossa coluna Minha Profissão, trabalhamos na segurança alimentar, desenvolvimentos de tratamentos estéticos, controle de qualidade da água, na gestão pública entre tantos outros novos ramos que são redescobertos a cada ano graças à contribuição que nós biólogos damos a sociedade, tanto em pesquisa como no exercício ético e comprometido.

E é por isso que o dia 3 de setembro é comemorado com tanta alegria. Ele marca não só o Dia do Biólogo, mas principalmente o dia em que mudamos o rumo da nossa profissão, em que lhe conferimos os direitos, os deveres e o reconhecimento que lhes são pertinentes. E neste ano, comemorando 30 anos da nossa profissão, reforçamos a nossa paixão pela vida. Ser biólogo é trabalhar com respeito aos seres vivos, com ética e principalmente com amor.

Que possamos olhar para esta data com respeito e significa, inspirando os novos profissionais da biologia a não esquecerem o: "Juro pela minha fé e pela minha honra e de acordo com os princípios éticos do Biólogo, exercer as minhas atividades profissionais com honestidade, em defesa da vida estimulando o desenvolvimento Científico, Tecnológico e Humanístico com justiça e paz".

## AGENDA

### Setembro

#### VI Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação

Local: Expo Unimed, Curitiba/RS  
Período: 20 e 24 de setembro de 2009  
Informações: [www.fundacaoboticario.org.br/cbuc](http://www.fundacaoboticario.org.br/cbuc).

#### XVII Simpósio de Botânica Criptogâmica

Local: Tomar-Portugal  
Período: 23 a 26 de setembro de 2009  
Informações: <http://criptogamica2009.fc.ul.pt/>

#### IV Simpósio de Ecologia do Comportamento

Local: Rio de Janeiro/RJ  
Período: 22 a 24 de setembro de 2009  
Informações: [www.biologia.ufrj.br/eco-simposios](http://www.biologia.ufrj.br/eco-simposios)

### Outubro

#### II Congresso Internacional de Nematologia Tropical

Local: Maceió/AL  
Período: 04 a 09 de outubro de 2009  
Informações: <http://www.comunicentros.com.br/>

#### XIII Congresso Brasileiro de Arborização Urna

Local: Rio Branco/Acre  
Período: 18 a 21 de outubro de 2009  
Informações: <http://www.cbau2009.com.br/cu/>

#### COLACMAR - XII Congresso Latinoamericano de Ciências do Mar e VIII Congresso de Ciências do Mar

Local: Cuba  
Período: 26 a 30 de outubro  
Informações: [http://www.eventosemcuba.com.br/newseventos/colacmar\\_2009](http://www.eventosemcuba.com.br/newseventos/colacmar_2009)

#### XIII Congresso Florestal Mundial

Local: Buenos Aires/Argentina  
Período: 18 a 25 de outubro de 2009  
Informações: <http://www.wfc2009.org/>

## ATENDIMENTO

### Conselheiros Efetivos

**Presidente**  
José Roberto Feitosa Silva / CE  
Fone: (85) 3246-5872  
E-mail: [robertof@crbio5.org.br](mailto:robertof@crbio5.org.br)

**Vice-Presidente**  
César Roberto Góes Carqueija / BA  
Fone: (71) 3281-8102  
E-mail: [cesarr@crbio5.org.br](mailto:cesarr@crbio5.org.br)

**Secretário Geral**  
Bhaskara Caran / RN  
Fone: (85) 3211-4586  
E-mail: [bhaskara@crbio5.org.br](mailto:bhaskara@crbio5.org.br)

**Tesoureiro**  
Maria Eduarda de Larrabal / PE  
Fone: (81) 2126-8359  
E-mail: [eduardal@crbio5.org.br](mailto:eduardal@crbio5.org.br)

**Ara Tereza Lyra Lopes / MA**  
Fone: (98) 3235-8277  
E-mail: [atlopes@yahoo.com](mailto:atlopes@yahoo.com)

**Carlos Alberto Cavalcante Valença / PE**  
Fone: (81) 3542-1398  
E-mail: [carloscv@crbio5.org.br](mailto:carloscv@crbio5.org.br)

**Jane Lyra da Fonseca e Silva / AL**  
Fone: (82) 3311-8921 | 8802.1357  
E-mail: [lyrajf@uol.com.br](mailto:lyrajf@uol.com.br)

**Janete Diane Nogueira Paranhos / PI**  
Fone: (86) 32155563  
E-mail: [janetep@crbio5.org.br](mailto:janetep@crbio5.org.br)

**João Luiz Xavier do Nascimento / PB**  
Fone: (83) 3245-5001  
E-mail: [joaoluiz@crbio5.org.br](mailto:joaoluiz@crbio5.org.br)

**José Barreto Cruz Nogueira / SE**  
Fone: (79) 3243 2401/9979 7401  
E-mail: [jbarreto@crbio5.org.br](mailto:jbarreto@crbio5.org.br)

### Suplentes

**Clarisse Frota Macatráo Costa / MA**  
Fone: (98) 3226-3955  
E-mail: [clarisse@oi.com.br](mailto:clarisse@oi.com.br)

**Clênio Bezerra de Melo / SE**  
Fone: (79) 3259-4001  
E-mail: [cleniobm@crbio5.org.br](mailto:cleniobm@crbio5.org.br)

**Dulcinéia Oliveira / PI**  
Fone: (86) 3323-5090  
E-mail: [dulcivo@crbio5.org.br](mailto:dulcivo@crbio5.org.br)

**Gilson Correia de Carvalho / BA**  
Fone: (71) 9148-6201  
E-mail: [gilsonco@crbio5.org.br](mailto:gilsonco@crbio5.org.br)

**Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti / CE**  
Fone: (85) 3252-4004  
E-mail: [lucianop@crbio5.org.br](mailto:lucianop@crbio5.org.br)

**Magliones Carneiro de Lima / AL**  
Fone: (82) 3235-1577 | 9925-0205  
E-mail: [magliones87@gmail.com](mailto:magliones87@gmail.com)

**Marisa de Oliveira Apolinário / PB**  
Fone: (83) 3372-1921  
E-mail: [marisaoa@crbio5.org.br](mailto:marisaoa@crbio5.org.br)

**Marlene Carvalho de Alencar Barbosa / PE**  
Fone: (81) 2126-8847  
E-mail: [marleneb@crbio5.org.br](mailto:marleneb@crbio5.org.br)

**Mirella Chayene Guimarães Gomes / RN**  
Fone: (84) 3217-1649  
E-mail: [mirellac@crbio5.org.br](mailto:mirellac@crbio5.org.br)



# A Necessidade de uma abordagem quantitativa para a atuação do biólogo

Ao se avaliar o perfil das pessoas que cursam ciências biológicas o padrão que emerge é a falta de interesse e ou habilidade para lidar com as ciências exatas. Paradoxalmente à proposta do texto, não tenho dados quantitativos sobre esta afirmação, ela vem da percepção que tenho com a experiência de lecionar disciplinas na área de bioestatística. Associado a este pensamento existe a idéia de que o biólogo não precisa utilizar técnicas quantitativas na sua atuação profissional.

Talvez, durante muito tempo esta idéia tenha sido mesmo correta e o biólogo realmente não necessitasse de técnicas quantitativas para desenvolver bem suas atividades. Aliás, durante o desenvolvimento da ciência como um todo, houve um tempo considerável de dedicação a descrição de padrões, onde o aspecto qualitativo dominava o aspecto quantitativo. Felizmente, muitos biólogos contrariaram este padrão e estão atuando, e até desenvolvendo, as mais modernas ferramentas quantitativas nas mais diversas áreas.

Hoje, o uso de técnicas quantitativas perpassa praticamente toda a área de atuação do biólogo. Nós estudamos objetos que são intrinsecamente variáveis o que nos impede de tentar criar generalizações simplistas. Além da natureza variável intrínseca dos objetos biológicos, estes se organizam hierarquicamente gerando uma complexa interação nos níveis mais elevados. Esta característica da natureza biológica nos conduz diretamente ao uso de técnicas estocásticas para modelar nossos sistemas. Mais recentemente ainda, o espaço geográfico se tornou cada vez mais explícito nos modelos ecológicos o que demandou a inserção do biólogo nas áreas de geoestatística e geoprocessamento.

Questões como a fragmentação de habitats e a sua importância como principal causa da extinção de espécies, tornou crucial o uso de ferramentas quantitativo-espaciais em estudos de tamanho mínimo de populações viáveis e de conectividade de hábitat na área da ecologia de paisagem. Ainda na área ambiental, censos populacionais de animais móveis utilizam ferramentas, cada vez mais avançadas, como estimadores yesianos. Biólogos contribuem com modelos estatísticos para estimativas mais precisas de volumes de madeira em inventários florestais.

Na área da saúde a abordagem quantitativa também é extremamente necessária seja em estudos epidemiológicos onde o uso de modelos preditivos torna a sociedade capaz de planejar previamente a atuação contra possíveis epidemias, ou no diagnóstico por imagem, onde métodos estatísticos multivariados utilizando o reconhecimento de padrões são usados para criar imagens que reflatam, com mais exatidão, as zonas de interesse clínico.

Na área da biotecnologia o aspecto quantitativo também se faz presente onde modelos numéricos são usados para prever a estrutura terciária de proteínas a partir da sua estrutura primária. Ou ainda, na bioinformática onde métodos de agrupamento são usados para comparar seqüências gênicas com bibliotecas digitais no campo recente da genômica e metagenômica.

Portanto, o biólogo tem como área de atuação profissional inventários quantitativos populacionais (vegetais, animais, e outros grupos), bioestatística, bioinformática, geoprocessamento, modelagem de ecossistemas, dentre outras que certamente demandam uma clara abordagem quantitativa. Fortalecer, ainda mais, a atuação do biólogo nestas áreas promissoras perpassa também por mudarmos nossa auto-imagem tendo consciência de que também somos profissionais quantitativos.



**Gilson Correia de Carvalho**  
Conselheiro Suplente do CRBio-05  
CRBio 27.922/5-D  
Mestre em Ecologia  
pelo Instituto de Biologia – UF  
Doutorando em Ecologia  
pelo Instituto de Biologia – UF



# Biologia comemora 30 anos

## Regulamentação da profissão garantiu direitos e abriu o mercado de trabalho para os biólogos

Há pouco mais de trinta anos, a área de atuação para um profissional formado em ciências biológicas era fundamentalmente a sala de aula. Tendo ainda que disputar tal espaço com profissionais de outras áreas, não contava com uma recíproca verdadeira. Na época, eram raros os casos de inclusão de biólogos em equipes de projetos onde já atuassem outros profissionais como médicos ou engenheiros. A falta de reconhecimento da profissão colocava os biólogos a margem do mercado de trabalho, desvalorizando e subjugando sua formação.

Hoje, a biologia, dada às suas características de carreira, é uma das profissões que mais crescem no Brasil e é, talvez, a profissão com maior número de profissionais com pós-graduação nos níveis de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Tudo isso só possível graças a uma luta iniciada há décadas e marcada pelo dia 3 de setembro de 1979, data de regulamentação da profissão e início de uma nova era para os biólogos.

Essa mudança começou em plena ditadura militar, quando o então Presidente da República, João Figueiredo, assinou o decreto-lei N° 6.684 que regulamentou a profissão de biólogo e criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia. Eles foram instituídos como autarquia fiscalizadora e de orientação do exercício profissional e de representação da categoria.

A partir daquele momento, o exercício da profissão exigiu dupla habilitação: a técnico-científica e a legal. Ou seja, precisava-se comprovar a posse do diploma fornecido por uma instituição educacional e pelo currículo, que comprovaria a atuação na área. A habilitação legal cumpre-se com o registro profissional no órgão competente para a fiscalização do seu exercício, no caso o Conselho Regional de Biologia da jurisdição.

Contudo, ainda era necessária a instalação física dos Conselhos para efetivar sua atuação. Era preciso recursos financeiros e administrativos. Coube então ao primeiro presidente do Conselho Federal, o Prof. Dr. Paulo Nogueira Neto, e à sua diretoria iniciar os procedimentos administrativos e normativos da instituição recém-criada. Em outubro de 1983, com a aquisição de um conjunto onde até hoje funciona a sede, foi instalado o CFBio.

Nos anos seguintes a instalação do Conselho Federal de Biologia, foi criado em todo o país os conselhos regionais (1986). O CRBio-01 tem jurisdição em São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; o CRBio-02 é responsável pelos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo; o CRBio-03 pelo Rio Grande do Sul e Santa Catarina; o CRBio-04 engloba Minas Gerais, Distrito Federal, Goiás e Tocantins; o CRBio-05 conta com Pernambuco, Bahia, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão, Alagoas e Sergipe; do CRBio-6 fazem parte os estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima; e do CRBio-7 que foi criado em 2005, o Paraná.

Atualmente, são mais de 58 mil biólogos regularizados no país. Um número pequeno diante da quantidade de profissionais lançados no mercado a cada ano, reflexo do ainda pouco conhecimento da população sobre a importância dos Conselhos de Classe. Contudo um número expressivo para impulsionar a profissão para novas conquistas. A cada ano, o mercado de trabalho do biólogo é mais reconhecido e respeitado, graças há um trabalho iniciado há 30 anos e hoje comemorando todo dia 03 de setembro, o Dia do Biólogo.



1934

1963

1964

1979

1987

1988

Criação do curso de História Natural, precursor do curso de Ciências Biológicas;

Criação do Bacharelado em Ciências Biológicas, na USP;

Criação da Licenciatura em Ciências Biológicas, na USP;

Regulamentação da profissão de biólogo

Instalação dos cinco primeiros CRBios

Publicado o 1º boletim informativo, com uma única página mimeografada;



# CRBio-05 comemora 22 anos de instalação

## Conselhos Regionais levaram até oito anos para se estabelecerem

Após o reconhecimento da profissão de biólogo e criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Biologia, houve uma intensa articulação de um grupo pernambucano para a instalação física e ativa do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região. Na época se contava com algumas facilidades significativas, como a articulação já desenvolvida pela então Associação Pernambucana de Biólogos e por outros grupos de biólogos no Nordeste, particularmente no Piauí, Rio Grande do Norte e Bahia.

Porém, como os processos de mobilização, organização e efetivação das instituições formais, sobretudo das que tem caráter público, não são curtos, somente oito anos depois, no dia 13 de setembro de 1987, é que os CRBio-05 foi instalado no Recife. A assinatura oficial da instalação do CRBio-05 foi feita no auditório da Universidade Católica de Pernambuco e teve a presença do biólogo Geraldo Arruda (diretor do departamento de Biologia – UFRPE), do Dr. Bento (coordenador do curso de ciências biológicas – UNICAP), do biólogo Pedro Ferrer (tesoureiro do CFBio), do biólogo Evandro Brito (presidente do CFBio), do Dr. Orlando Enedino (diretor do Centro de Ciências Biológicas – UFPE), da Drª Izabel Lavezzo (assessora jurídica do CFBio) e do biólogo e primeiro presidente do CRBio-05, Ricardo Braga.

Este último lembra que naquela tarde o clima era de "satisfação por termos alcançado uma meta pela qual trabalhávamos intensamente há vários anos. Tínhamos também, a certeza de que com a implantação dos conselhos, federal e regionais, teríamos naturalmente mais espaço, no universo profissional e na discussão de igual para igual com conselhos de outras profissões", diz. A sede passou então a funcionar numa sala

pequena e de infra-estrutura ínfima no edifício Tabira, no bairro da Boa Vista, na capital pernambucana.

Recife foi escolhida como sede do Conselho de Biologia da 5ª Região dentre todas as capitais do Nordeste brasileiro por ser geograficamente central para a região e por, na época, possuir maior número de biólogos registrados no CFBio.

Em 1995, foram criadas e instaladas as delegacias das cidades de Salvador, Natal e Fortaleza, que funcionavam como extensão da sede nessas regiões. Uma forma de aproximar os estados. Nesse mesmo ano o CRBio-05 deixou o edifício Tabira para ocupar sua primeira sede própria, agora no edifício Antonio Barbosa, no Bairro de Santo Antônio, centro do Recife, onde funcionou por 13 anos.

Em 2007 foi adquirida nova sede, dessa vez na rua Arquimedes de Oliveira, 187 no bairro de Santo Amaro. Porém somente em 2008 é que "pudemos passar a funcionar, pois tivemos que contemplar em nosso planejamento estratégico a reforma da nova sede", lembra o atual presidente do CRBio-05, o biólogo Roberto Feitosa. Embora não esteja com suas instalações totalmente prontas e ainda esteja pagando as despesas de reforma, o CRBio-05 vê com muito orgulho a nova sede.

"Saímos de um espaço de 78m<sup>2</sup> para uma casa de 285m<sup>2</sup>. Agora com espaço suficiente para comportar a equipe e a infraestrutura necessária para atender os mais de seis mil biólogos de nossa jurisdição. Melhoramos nossas instalações e nossa capacidade de atendimento, oferecendo mais conforto aos nossos inscritos. Um lugar representativo para todos os biólogos se orgulharem", afirma Roberto Feitosa.



1995

Aquisição da 1ª sede própria do CRBio-05;

2002

Aprovado o Código de Ética do Profissional Biólogo;

2003

Realizado o 1º Encontro de Coordenadores de Cursos de Ciências Biológicas;

2007

Conclusão do processo de informatização da sede e implantação de atendimento virtual para todo o NE

2008

Mudança de sede e inauguração das novas instalações do CRBio-05

2009

Comemoração dos 30 anos da profissão



## Conselhos Regionais



## Conselho Regional de Biologia 5ª Região – CRBio-05

**Data de criação:** 06/11/1986

**Resolução:** CFB n° 006/86

**Data de instalação:** 13/09/1987

**Jurisdição:** Maranhão, Piauí, Ceará,

Rio grande do Norte, Paraíba, Pernambuco,

Alagoas, Sergipe e Bahia.

**Biólogos registrados:** 5.886

### Presidentes:

- 1º Presidente: Ricardo Braga (1987-1989)
- 2º Presidente: Francisco Soares (1989-1991)
- 3º Presidente: Cristiane Assunção (1991-1994)
- 4º Presidente: Pedro Ferrer (1994-1995)
- 5º Presidente: Eliana de Abreu (1995-1997)
- 6º Presidente: Severina Acioli de Souza (1997-1999)
- 7º Presidente: Noemy Tomita (1999)
- 8º Presidente: Jorge Bezerra (2000-2002)
- 9º Presidente: Pedro Falcão (2002-2006; 2006-2007)
- 10º Presidente: Roberto Feitosa (2007- atual)

## ENTREVISTA



## Pedro Humberto Ferrer de Moraes

Uns o chamam de teimoso, outros de perseverante, há ainda os que o titulam de entusiasta, mas todos são unânimes em afirmar: Pedro Ferrer é um apaixonado pela biologia. Biólogo, professor e ex-presidente do CFBio e CRBio-05, entre outros títulos, Pedro Ferrer é uma das referências de profissional no Estado. Ativista do movimento pro regulamentação da profissão esteve presente em todas as importantes etapas desses 30 anos da profissão, um verdadeiro arquivo. Abaixo, em uma breve entrevista, Ferrer faz uma pequena análise da importância desses 30 anos para os biólogos de hoje.

Por Débora Alves

### Bionotícias - Como funcionava o mercado de trabalho para os biólogos antes da regulamentação?

**Pedro Ferrer** - Antes da regulamentação, o biólogo, praticamente era portador de um diploma que não o credenciava a exercer nenhuma atividade específica de sua área. Exceção para o magistério. Em diversos setores e ocasiões assisti colegas de profissão não poderem assinar um laudo técnico, um relatório ou uma perícia.

### Bio - Qual foi a contribuição dessa regulamentação na vida prática do biólogo?

**PF:** Abriram-se as portas para os concursos. Em geral era exigida uma inscrição no Conselho de classe. Os biólogos eram proibidos de concorrerem, de disputarem com outros profissionais um lugar que era seu por formação. A situação profissional do biólogo mudou da água para o vinho. Com a regulamentação passou a ser um profissional respeitado e procurado.

### Bio - O que o biólogo de hoje tem de facilidades conquistadas pelo biólogo de ontem?

**PF:** Creio que direito de concorrer com outras categorias por meio dos concursos, poder assinar laudos e perícias técnicas, poder exercer cargo de chefia (neste ponto havia forte oposição por parte de outros Conselhos), ter um órgão (o Conselho) que o protege e o orienta, além de ser reconhecido pela sociedade e por outros Conselhos.

### Bio - Você estava presente no dia que foi assinada a instalação do CRBio-5. Alguma lembrança especial daquele dia?

**PF:** A cerimônia se deu na Universidade Católica de Pernambuco. Estavam presentes o Presidente do nosso Conselho Federal, Dr. Evandro, o Diretor do Centro de Ciências Biológicas da UFPE, Prof. Orlando Enedino, o Chefe e Coordenador do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Católica de Pernambuco, representantes de outros órgãos e entidades, tais como IPA, Ministério da Agricultura e Polícia Militar. Falaram na ocasião o nosso presidente, eu e, logicamente, o biólogo Ricardo Braga que iria assumir a presidência do Conselho Regional.

### Bio - Trinta anos depois da regulamentação, qual o balanço que pode ser feito?

**PF:** Bastante positivo. Vejamos: o espaço que o biólogo passou a ocupar e a preencher profissionalmente; o respeito de outros profissionais; o reconhecimento pela sociedade do abnegado e eficiente trabalho do profissional biólogo em prol de um mundo mais harmonioso e de um ambiente mais equilibrado e sadio; a conquista dos direitos trabalhistas; liberdade e direito de poder competir por um lugar ao sol; melhoria dos cursos.



## Biólogas da UFPE lançam livro

As biólogas Lilian de Lima, Marlene Barbosa e Dilosa Barbosa lançaram recentemente o livro *Calendário Didático de Floração de Espécies Lenhosas da Caatinga de Pernambuco*. O livro fala da floração de 115 espécies com se em amostras do Herbário Geraldo Mariz, da Universidade Federal de Pernambuco. O trabalho foi parte da monografia de conclusão do curso de Ciências Biológicas de Lilian de Lima, sendo um importante norteador as atividades em sala de aula e, sobretudo em campo. Ele visa fundamentar as coletas dessas espécies na caatinga, por parte de alunos de graduação e pós-graduação, pesquisadores e



## CAT Eletrônica em novembro

Até novembro próximo a versão eletrônica da Certidão de Acervo Técnico (CAT) estará disponível na página pessoal de cada biólogo, no [www.crbio5.org.br](http://www.crbio5.org.br). Mais um avanço do Conselho no sentido de melhorar cada vez mais o atendimento aos seus registrados.

Na CAT constarão todas as ARTs emitidas - devidamente concluídas e baixadas pelo sistema eletrônico - e com uma via enviada com AR ou entregues na sede do CRBio-05 em Recife ou nas delegacias do CRBio-05 na Bahia, no Ceará e em Natal, de acordo com o local de solicitação. Nelas constarão assinatura do profissional e do contratante. Sem o envio desta via as ARTs serão consideradas em aberto e não terão validade, sendo excluídas da CAT.

A emissão das ARTs eletrônicas - após uma fase de adaptação pelos usuários e ajustes no sistema - tem obtido grande sucesso por desburocratizar o processo. Entretanto, muitos profissionais não têm solicitado a baixa digital das ARTs, nem enviado com AR ou entregue a via obrigatória com assinaturas do contratante e do contratado. Sem esse devido encaminhamento, as ARTs ficam invalidadas.

Os biólogos que se encontra nessa situação devem buscar a regularização o mais breve possível para evitar problemas na emissão da CAT, uma vez que após liberada para os usuários não serão mais emitidas manualmente.

## Enquete!

Caro biólogo, como você prefere receber o seu Jornal Bionotícias? Via correio impresso ou via correio eletrônico? Mande sua resposta com seu nome e registro para o e-mail [crbio5@crbio5.org.br](mailto:crbio5@crbio5.org.br) e nos ajude a melhorar os nossos serviços! O CRBio-05 agradece!



## BALANÇO PATRIMONIAL

De abril a junho de 2009

Ativo	R\$
<b>Disponibilidades</b>	
Em caixa	6.652,83
Em bancos conta de movimento	19.021,63
Em banco conta de Arrecadação	17.976,01
Em Bancos Conta de Movimento - Bahia	3.707,89
Em Bancos Conta de Movimentação - Natal	78,93
Em bancos Conta de Movimento - c/c 10396-9	965,07
Em bancos Conta de Movimento - c/c 22769-2	0,00
Em bancos Conta de Aplicação Financeira	184.687,40
	<b>233.088,76</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	
Devedores da entidade	8.403,55
	<b>8.403,55</b>
<b>Permanente</b>	
Bens patrimoniais:	
Bens Móveis	161.929,40
Bens Imóveis	219.000,00
	<b>380.421,40</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>622.421,71</b>

Passivo	R\$
<b>Passivo circulante</b>	
Contas a pagar	0,00
Consignação	19,81
Entidades públicas credoras	6.541,67
	<b>6.561,48</b>
<b>Passivo permanente</b>	
Dívida fundada	
dívida fundada interna	14.500,00
	<b>14.500,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	
Saldo Patrimonial	
Bens Móveis	324.773,11
Bens Imóveis	276.587,12
	<b>601.421,23</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>622.421,71</b>

Francisco Vasconcelos  
CRC nº 47610-8 PE  
Conselho Regional de Biologia - 5ª Região



## Universidade baiana tenta proibir inscrição de biólogos

Sistema CFBio/CRBio age a tempo de impedir abusos

Por força de uma ação movida pelo Conselho Federal de Farmácia, a Universidade Católica do Salvador estava impedindo a inscrição de biólogos no Curso de Especialização em Análises Clínicas. Graças a uma ação rápida do departamento jurídico do CFBio e CRBio-05, a liminar que permitia tal ilegalidade foi cassada pelo Juiz Federal Rafael Paulo Soares Pinto, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com decisão publicada no Diário Oficial, em 22 de maio de 2009. Porém, o judiciário, sob responsabilidade do desembargador federal, Luciano Tolentino Amaral, mais uma vez fazendo valer os direitos da classe, concedeu liminar e autorizou os mesmos a se inscreverem no curso de especialização.

Veja agora, na íntegra, o ofício circular do Conselho Federal de Biologia acerca da atuação dos biólogos nas análises clínicas. Estes documentos ratificam o direito legítimo e lícito de atuação dos profissionais biólogos nesta área:

“O Sistema Conselhos Federal e Regionais de Biologia – CFBio/CRBios informa que o exercício profissional do biólogo na área da saúde encontra-se legalmente respaldado pela Constituição Federal, Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, Resolução CFBio nº 17, de 22 de outubro de 1993, Resolução CFBio nº 12, de 19 de julho de 1993, Resolução CNS nº 218, de 06 de março de 1997, Portaria Ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002, Resolução CFBio nº 10, de 05 de julho de 2003, e pela Portaria Interministerial nº 45, de 12 de janeiro de 2007.

Considerando o disposto na Constituição Federal, inciso XIII do art. 5º in verbis – “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, desde que atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”, não há como falar em suposta impossibilidade de atuação dos biólogos no campo das análises clínicas. Assim os biólogos registrados nos Conselhos Regionais de Biologia podem atuar em diversas áreas da saúde, inclusive em análises clínicas, desde que atendidos os pressupostos e requisitos regulamentares preconizados nas resoluções do CFBio.

A regra geral de não exclusividade das profissões rende homenagem ao caráter multidisciplinar e multiprofissional em várias áreas de atuação, como ocorre em atividades voltadas às análises clínicas, à genética, à citopatologia, à anatomopatologia e a epidemiologia, entre outras, as quais permitem aos vários grupos profissionais curricularmente habilitados o seu desempenho. O ideal é a possibilidade de exercício harmônico nas áreas de sombreamento e interface por todos os profissionais habilitados. Tudo isso, em obediência ao princípio da legalidade segundo o qual ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei. E não há lei que estabeleça a exclusividade no exercício dessas atividades, seja por biólogos, por farmacêuticos ou por biomédicos.



Maria do Carmo Brandão Teixeira  
Conselheira Presidente CFBio - CRBio 00381/04-D  
José Roberto Feitosa Silva  
Conselheiro Presidente CRBio-05 - CRBio 04995/05-D

É importante ressaltar que não há qualquer decisão judicial vigente e eficaz proibindo os biólogos de exercerem análises clínicas. Contudo, certos Conselhos e profissionais, de forma inconseqüente, veiculam informações aturdidadas e inverídicas com intuito de confundir a sociedade e os gestores públicos quanto à legalidade do exercício das análises clínicas pelos biólogos, já que não os consegue convencer.

Esta estratégia nitidamente corporativa e desarrazoada além de revelar um desserviço à sociedade retrata uma disputa irracional e deselegante de reserva de mercado de trabalho/espaço profissional, que não tem contorno ideológico, mas, certamente, econômico. Ressaltamos ainda que o exercício específico das análises clínicas e laboratoriais pelos profissionais biólogos está, ainda, autorizado e corroborado por pronunciamentos judiciais (ver quadro).

O Sistema CFBio/CRBios reafirma que não há empecilho técnico e nem legal para que os biólogos, que atendam as exigências curriculares e possuam ART e TRT expedidas pelos Conselhos Regionais de Biologia, continuem a exercer atividades na área da saúde, em especial nas análises clínicas, inclusive podendo assumir a responsabilidade técnica por laboratórios clínicos públicos e privados”.

O Sistema CFBio/CRBios vem atuando com ações administrativas e jurídicas, para a manutenção deste direito e você biólogo tem uma participação efetiva neste processo. Denuncie qualquer notícia leviana de outros profissionais ou conselhos profissionais que tenham como objetivo apenas estabelecer reserva de mercado, o que é inconstitucional. Esses deveriam estar utilizando dessa força para convergir competências técnicas para atender as demandas sociais crescentes.

### Respostas da Justiça

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, decidiu pela improcedência da ação civil pública movida pelo Conselho Federal de Farmácia contra o Estado do Acre, permitindo, assim, o exercício do Biólogo em Análises Clínicas;

Excelso Pretório no âmbito da Representação nº 1.256 – S/DF, em sede recursal, não admitiu exclusividade do exercício das Análises Clínicas e Laboratoriais aos Farmacêuticos e Biomédicos e, não estreitando o campo de trabalho dos Biólogos, permitindo a todos o exercício das Análises Clínicas;

22ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, o juiz responsável pela lide reconheceu a legalidade da Resolução nº 12/93 do Conselho Federal

de Biologia, que regulamenta o exercício das Análises Clínicas pelo Biólogo;

Décima Câmara de Direito Público do TJSP em sede do acórdão sob o nº 01022117, em especial no voto dos Exmos. Srs. Desembargadores Torres de Carvalho e Antônio Carlos Villen julgou improcedente a Ação Anulatória ajuizada pelo Conselho Regional de Biomedicina, na tentativa de impedir o exercício das análises clínicas pelos Biólogos;

6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em sede de Ação Declaratória, processo nº 93.3109-0, inclusive tendo trânsito em julgado, reconhece a competência do Biólogo para realizar análises e pesquisas clínicas, bem como sua respectiva responsabilidade técnica.”



# Impasse com o Conselho de Veterinária

Resoluções expedidas pelo conselho interferem na atuação do biólogo



Duas resoluções expedidas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, as de números 714 (de 20/6/2002) e 877 (de 15/2/2008) contêm determinações equivocadas quanto à sua amplitude de competência e têm gerado problemas para biólogos que atuam, sobretudo na área de zoologia. A primeira delas, que dispõe sobre procedimentos e métodos de eutanásia atribui, em seu artigo, 10º, que os procedimentos e métodos de eutanásia são de exclusiva responsabilidade do médico veterinário.

Já a de 2008, que estabelece normas sobre cirurgias em animais de produção e em animais silvestres, e cirurgias mutilantes em pequenos animais, pretende que todos os procedimentos anestésicos ou cirúrgicos devem ser realizados exclusivamente pelo médico-veterinário. Ela ainda proíbe a realização de cirurgias consideradas mutilantes tais como a amputação de artelhos e amputação parcial ou total das asas, conduzidas com a finalidade de marcação ou que visem impedir o comportamento natural da espécie.

O Conselho Federal de Biologia está adotando as medidas necessárias ao esclarecimento do alcance das resoluções exaradas pelo CFMV, inclusive junto aos órgãos responsáveis pelas autorizações para atividades de pesquisa que utilizem técnicas citadas nas resoluções dos veterinários, a exemplo do IBAMA e ICMBio. Foi também instituído pelo CFBio o Grupo de Trabalho para Estudos de Fauna, o qual está elaborando uma proposta para esclarecer e solucionar o problema.

No entendimento do CFBio os biólogos são capacitados em sua graduação e pós-graduação para realizarem estudos, projetos e serviços relativos à fauna silvestre e exótica, seja em laboratório ou em campo. Em consequência, têm a obrigação de

**“Os biólogos são capacitados em sua graduação e pós-graduação para realizarem estudos, projetos e serviços relativos à fauna silvestre e exótica, seja em laboratório ou em campo”**

realizar procedimentos que reduzem o stress e dor dos animais em estudo em projetos sob sua responsabilidade, bem como definir e aplicar as técnicas de marcação mais adequadas ao seu trabalho.

Tais funções não se caracterizam como prática da clínica e são inerentes às atividades do biólogo, regulamentadas pela Lei 6.684 de 03 de setembro de 2009 e pelas resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Biologia, em especial a referente a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, documento emitido pelos CRBios.

**João Luiz Xavier do Nascimento**  
CRBio 08.846/5-D  
Conselheiro Efetivo – PB e membro  
do GT para Estudos de Fauna/CFBio



## NOVOS REGISTROS

É com prazer que damos as nossas sinceras boas vindas a vocês novos associados. A presença de vocês significa mais força e representatividade da nossa profissão na sociedade. Estamos felizes em recebê-los e desde já nos disponibilizamos para melhor apoiá-los e orientá-los no que for preciso dentro do exercício da profissão. Bem vindos! Equipe do CRBio-05.

### ALAGOAS

Alexandre Nascimento Costa  
Aluisio Cicero de Oliveira  
Bruno Stefanis Santos  
Elisabete Marques da Costa  
Joaquim Epaminondas Neto  
Maria Patricia Pinto  
Silvanise Marques dos Santos

### BAHIA

Adam Luis Minho  
Aderl Viana Pereira  
Admilson Menezes da Silva  
Adriano Braga dos Santos  
Alba Viviam Amaral  
Alessandra Soledade Barreiro  
Alessandra Pinto da Silva  
Alessandra Soledade Barreira  
Aline Nogueira Ferreira  
Amaro Leite Costa  
Ana Carina Silva Pereira  
Ana Clara Moura  
Ana Paula Santos  
Ana Rita de Jesus Oliveira  
Anderson dos Santos  
Anderson Souza Viana  
André Ávila de Almeida  
Andrea Karla Almeida  
Aroldo Timóteo de Souza  
Atman Rocha Pereira  
Bárbara Maria Sena  
Breno Handam de Souza  
Carla Patricia Pereira  
Carlos Ernesto de Andrade  
Carola Lima de Jesus  
Ciro Tavares Florence  
Clarice Jeomonod Santos  
Cláudia Ionara Pinho Oliveira  
Claudia Regina Freitas  
Conceição de Oliveira  
Cristiane Almeida Nolasco  
Cristiano Meira Almeida  
Cristina Guimarães Santos  
Daniel da Silva  
Daniela Copelho  
Daniela Turganti Turati  
Débora Cristina Costa  
Deise Carolina Anunciação  
Deivine Souza Almeida  
Diana Santos de Moura  
Dorinny Lisboa de Carvalho  
Edgard Bispo dos Santos  
Edneusa Silva dos Santos  
Eduardo Tanos Barros  
Elane Cristina Santos Vieira  
Eliana Brandão Leite  
Érica Sá Santos  
Erivaldo dos Santos  
Fábio Bastos de Gusmão  
Fábio de Oliveira  
Felipe Bastos Silva  
Fernanda Barreto Souza  
Geisa Gomes Pereira  
Gisela Nascimento P. de Souza  
Hilton Ataíde  
Ilaí Moradillo Mello  
Ivanilson Amado Santos  
Jacimara Albuquerque M. dos Santos  
Jailson Sautos de Novais  
Janete Gomes Abrão Oliveira  
Jânia Andrade Santos  
Jaqueline Sandes Souza  
Jessica Reis Campos  
Joana Maria Santana  
João Vitorlino Mota  
Jodmary dos Santos Alves  
Joicilene Regina Lima  
Josimari de Jesus Baião  
Juliane Meira Leite  
Karina Kelly Almeida  
Karine Sande Barreto  
Ketlyn Luize Floravanti  
Lilian Santos Travessa  
Lorena Assunção de Souza  
Luanda de Mattos  
Luciana Carvalho Facciola  
Luciano da Cunha Leite  
Lucimary Bispo dos Santos  
Manuela Palmeira Lavinsky  
Marcelo Alves Dias

Marcia Nogueira Melo  
Maria José Rocha  
Maria Stella D. dos Santos  
Mariana Coelho M. Valente  
Márcia Almeida Reis  
Marina Coelho Canabrava  
Marise Santos Viana  
Matheus Vinhas Dultra  
Maurício Pereira  
Michele de Souza Pessoa  
Michele Lucia Brito  
Moira Nobre da Silva  
Nilson Silva Sales  
Nouronha Ribeiro Lopes

Osmário Pedreira Machado  
Osnilson Dias Amorim  
Priscila de Santana Soares  
Ramiro da Conceição Batista  
Raquel Bezerra Amorim  
Raquel Félix Rezende  
Robson Freitas Costa  
Rosa Luciana Medeiros  
Rosane Oliveira Barreto  
Sabrina Cordeiro Parente  
Sarah Peregrino Santos  
Sheila Suarez Fontes  
Sintia Sacramento Cerqueira  
Sirvula Marcia Pereira  
Sofia Aline Amaral  
Thays Alves Ferreira  
Thiago Costa Mourão  
Thyana Tavares Carvalho  
Undel de Pinho Correia  
Viviam Letícia Campos  
Wallace Messias Barbosa

### CEARÁ

Adriana Souza Nunes  
Ana Paula Lubas  
Camila Gabriela Maia  
Cristiane Xerez Barroso  
Danielle Teixeira Costa  
Danilo Saraiva Araújo  
Enio Tarson Paiva  
Fernanda F. de Souza Lima

Jand-Venes Rolmi  
Josemira Ribeiro de Lima  
Juliana Saldanha Ferreira  
Lia de Carvalho Araújo  
Marcilio Rangel Guimarães  
Maria Eliane Lopes  
Maria Juliana Borges  
Nelson Leal Alencar  
Samuel Cardozo Ribeiro  
Shara Gonçalves Gurgel

### MARANHÃO

Adriana Soares de Carvalho  
Beltran Andrade Barros  
Flavio Araújo da Silva  
Francisco José de Lima  
Geisa Beltrão dos Reis Viana  
George Moura Santos  
Helane Alves Sá  
Jonh Junio Carneiro  
José Ivo Gonçalves Souza  
Kellyane Lima Garcia  
Thessy Gomes Sousa

### PARAÍBA

Adriano Marques dos Santos  
Ana Cecilia Guedes  
Andreza Brasileiro de Lima  
Hugo Estevam de Almeida  
Tatianne Cardoso de Almeida

### PERNAMBUCO

Alessandra Carla O. Chagas  
Antonia Sirla Santos  
Ana Paula Maria Cavalcanti  
Aurilane Ribeiro C. Campos  
Bruna Eduarda Cavalcanti  
Cleodion Ricardo de Souza  
Cristiane Maria Varela  
Edjany Batista de Sá  
Erickson Cardoso da Silva  
Gilson Inocência de Santana  
Jivago Magalhães Silva

Luiz Siqueira da Silva  
Marcela Thays Luna Barreto  
Marcela Alves Barbosa  
Marcelo Vieira Bezerra  
Maria Lucia da Silva  
Marina Falcão de Souza  
Mitza Moraes Barbosa  
Regina Mikaelly Gonçalves  
Selma Rosalva Bezerra Alves  
Silvio Mario Pereira da Silva  
Thiago Alberto de Lima

### PIAUI

Akassio da Silva Marques  
Givanildo Lopes Medina  
Jefferson Nunes dos Santos  
Rebeca Araújo Machado

### RIO GRANDE DO NORTE

Airton Araújo de Souza  
Alexandra Rafaela da Silva  
Aretha Brilhante Freitas  
Daniel César Barros  
Elieser Targino de Oliveira  
Emanuelly Bernardes de Oliveira  
Fabiano Arcanjo Caldas  
Fabiola Patricia da Silva Rufino  
Isa Helena  
Maria Sara Maia  
Mychele Fernandes da Silva  
Polyana Sanzia Xavier  
Rodrigo Cordeiro de Lyra  
Suzana Angélica Lima Gomes  
Theomara Ottoni Batista  
Vagner Duarte

### SERGIPE

Higor César Menezes  
Edwilson Dantas dos Santos  
José Reginaldo Dias Junior  
Karina Fernanda F. Nascimento  
Maiko dos Santos

Fale Conosco  
Sugira, comente, mande sua notícia

[officio@officiocomunicacao.com.br](mailto:officio@officiocomunicacao.com.br)

## Expediente

### Bionoticias

É uma publicação do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região com distribuição para todo o Nordeste.  
Ano XXVIII :: Nº 43 :: Jul / Ago / Set 2009

### Endereço

R. Arquimedes de Oliveira, Nº 187,  
Bairro Santo Amaro, Recife/PE  
CEP: 50050-510  
Fone/Fax: (81) 3424.4523  
E-mail: [crbio5@crbio5.org.br](mailto:crbio5@crbio5.org.br)  
Site: [www.crbio5.org.br](http://www.crbio5.org.br)

Tiragem: 5 mil exemplares

### Diretoria

José Roberto Feitosa Silva  
Presidente

César Roberto Góes Carqueija  
Vice-Presidente

Bhaskara Canan  
Secretário Geral

Maria Eduarda de Larrazabal  
Tesoureira

### Comissão Editorial

Jane Lyra da Fonseca  
Coordenadora

João Luiz Nascimento  
Magliones Lima  
Luciano Pamplona

Mirella Chayene  
Clenio Melo

### Realização

Offício Comunicação  
[www.officiocomunicacao.com.br](http://www.officiocomunicacao.com.br)  
[officio@officiocomunicacao.com.br](mailto:officio@officiocomunicacao.com.br)  
F: 81 3075.6533

### Texto e edição

Daniella Michayene (DRT 2972/PE)  
Jornalista

Débora Alves  
estagiária

### Imagens

Arquivo CRBio-05

### Projeto Gráfico e Diagramação

Icono Design  
Fone: (81) 3077.8055  
E-mail: [contato@iconodesign.com.br](mailto:contato@iconodesign.com.br)